



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2026

PROCESSO Nº 25057.003542/2026-57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2026

CONTRATO Nº 131/2026

EMPRESA: KOCTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE AUTOCAD

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Matrícula SIAPE nº 1854291 devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Correção da redação da cláusula quinta – preço - onde se lê *O valor mensal da contratação é de R\$ 21.882,96 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)*, perfazendo o valor total de **R\$ 131.297,76 (Cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**. leia-se o pagamento será realizado de forma única com a disponibilização das licenças. Perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 131.297,76 (Cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**. de acordo com Termo de Referência 180/2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Erro material.

### CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada, o contrato nº 131/2026, passará a ter a seguinte redação “ o pagamento será realizado de forma única com a disponibilização das licenças. Perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 131.297,76 (Cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**”, de acordo com *Termo de Referência 180/2026*.

#### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

**JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 11/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057324455** e o código CRC **DA2D8E53**.

Referência: Processo nº 25057.003542/2026-57

SEI nº 0057324455

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO  
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)

Criado por [amcouth](#), versão 8 por [amcouth](#) em 11/08/2026 11:15:40.